



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº <sup>1034</sup>, DE <sup>21</sup> DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre tornar sem efeito portaria.

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.009230/2018-38**

**RESOLVE:**

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria GR nº 962, de 03 de setembro de 2018, publicada no DOU de 04 de setembro de 2018.

Publique-se.

**Prof. Alexandre Cunha Costa**

Reitor